



## LEI Nº 1.753 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Severino Lopes do Nascimento, Madressilva - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Severino Lopes do Nascimento, antiga Travessa A, a Travessa que inicia-se na Rua Alfredo Cardoso, e o seu término até a propriedade da Sra. Estelina, na localidade de Madressilva- Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 128/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.